



DIÁRIO OFICIAL



Brasília, sábado, 02 de Abril de 1994

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XVII Nº 63

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 686

DE 30 DE março

DE 19 94

Altera a estrutura da Administração Regional de Taguatinga e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Administração Regional de Taguatinga, órgão de direção e execução de atividades regionalizadas, vinculada à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, passa a ter a seguinte estrutura administrativa:

GABINETE DO ADMINISTRADOR

JUNTA REGIONAL DO SERVIÇO MILITAR

ASSESSORIA TÉCNICA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO

- NÚCLEO DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA
- NÚCLEO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL
- SEÇÃO DE CADASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS
- SEÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS
- SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS
- SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES

DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA

DIVISÃO REGIONAL DE AGRICULTURA

DIVISÃO REGIONAL DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

- SEÇÃO DE PROMOÇÕES
- SEÇÃO OPERACIONAL

DIVISÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º - Ficam extintos, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Administração Regional de Taguatinga, os cargos em comissão relacionados no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Ficam mantidos, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Administração Regional de Taguatinga, os cargos relacionados no Anexo II desta Lei.

Art. 4º - Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Administração Regional de Taguatinga os cargos em comissão relacionados no Anexo III desta Lei.

Art. 5º - a distribuição dos cargos entre os órgãos integrantes da estrutura administrativa da Administração Regional de Taguatinga é a constante do Anexo IV desta Lei.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
- SEÇÃO DE PESSOAL
- SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
- SEÇÃO DE TRANSPORTES
- SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
- SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS
- SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS APREENDIDOS

DIVISÃO REGIONAL DE EXAME, APROVAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS

- SERVIÇO DE EXAME E APROVAÇÃO DE PROJETOS
- SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E DESENHO TÉCNICO
- SERVIÇO DE CÁLCULO
- SERVIÇO DE TOPOGRAFIA
- SEÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO

- SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
- SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DIVISÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

- SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
- SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA
- SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE ZONA RURAL

DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS

- SEÇÃO DE OBRAS E REPAROS
- SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

Art. 6º - O Regimento da Administração Regional de Taguatinga será baixado por ato do Poder Executivo, no uso da competência de que trata a Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993.

Art. 7º - O prazo para implantação da estrutura que trata esta Lei é de até 30 (trinta) dias.

Art. 8º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1994.
106ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

(art. 2º da Lei nº 686, de 30 de março de 1994)

CARGOS EXTINTOS

QUANTIDADE	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
01	DFA-02	SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
01	DFA-02	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE
03	DFA-11	ASSESSOR DO GABINETE
01	DFG-11	DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
02	DFA-02	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
01	DFA-05	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
01	DFG-05	CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO DE SEDES
01	DFG-01	ENCARREGADO DO POSTO DE ABASTECIMENTO
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
01	DFG-01	ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO
01	DFG-11	DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
02	DFA-02	ASSISTENTE DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
01	DFA-05	ASSISTENTE DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE DESENHO TÉCNICO
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE TOPOGRAFIA
01	DFG-01	ENCARREGADO DE TURMA DE TOPOGRAFIA
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO
01	DFG-11	DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS
02	DFA-02	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS
01	DFA-05	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS E REPAROS
02	DFG-01	ENCARREGADO DE TURMA
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
01	DFG-01	ENCARREGADO DE TURMA
01	DFG-11	DIRETOR DA DIVISÃO DE FEIRAS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS PERMANENTES
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS LIVRES
01	DFG-11	DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL RODoviÁRIO SETOR "L" NORTE
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL RODoviÁRIO SETOR SUL
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL RODoviÁRIO SETOR NORTE
01	DFG-11	DIRETOR DA DIVISÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS
02	DFA-05	DIRETOR DA DIVISÃO DE DESPORTO, LAZER E TURISMO
01	DFG-02	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE DESPORTO, LAZER E TURISMO
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE PROMOÇÕES
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL
06	DFG-01	ENCARREGADO DE UNIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER

ANEXO II

(art. 3º, da Lei nº 686, de 30 de março de 1994)

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

CARGOS EM COMISSÃO MANTIDOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REQUISITO PARA PROVIMENTO
ADMINISTRADOR REGIONAL	CNE	01	-
CHEFE DE GABINETE	DFG-14	01	-
- ASSESSOR DO GABINETE	DFA-11	02	-
CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA	DFG-12	01	BACHAREL EM DIREITO
- ASSESSOR DA ASSESSORIA TÉCNICA	DFA-10	01	BACHAREL EM DIREITO
CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DFG-12	01	BACHAREL EM COMUNICAÇÃO
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA	DFG-12	01	-
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE AGRICULTURA	DFG-12	01	-
- ENCARREGADO DA DIV. REGIONAL DE AGRICULTURA	DFG-02	02	-

ANEXO III
Artigo 40, da Lei nº 686, de 30 de março de 1994.
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

Pag. 01

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REQUISITO PARA PROVIMENTO
CHEFE DA JUNTA REGIONAL DO SERVIÇO MILITAR	DFG-06	1	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	4	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSESSORIA TÉCNICA	DFA-03	1	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DFA-03	1	-
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	DFG-12	1	NÍVEL SUPERIOR, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM PLANEJAMENTO
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	-
CHEFE DO NÚCLEO DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA	DFG-11	1	NÍVEL SUPERIOR, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM MODERNIZ. E/OU INFORMÁTICA
CHEFE DO NÚCLEO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL	DFG-11	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO	DFG-08	1	-
DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	DFG-12	1	-
ASSISTENTE	DFA-05	2	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	-
CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	DFG-06	1	SERVIDOR DAS CARREIRAS ORÇAMENTO E FINANÇAS E CONTROLE OU COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA
ENCARREGADO	DFG-02	2	-
CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL	DFG-08	1	SERVIDOR DA CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA
ENCARREGADO	DFG-02	1	-
CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DFG-06	1	SERVIDOR DAS CARREIRAS ORÇAMENTO E FINANÇAS E CONTROLE OU COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA
ENCARREGADO	DFG-02	1	-
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE	DFG-05	1	-
ENCARREGADO	DFG-02	2	-
CHEFE DA SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA	DFG-05	1	-
ENCARREGADO	DFG-02	1	-
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES	DFG-05	1	-

CPD/SUCAR/PLANSUC/ANEXO-11

ANEXO III
Artigo 40, da Lei nº 686, de 30 de março de 1994.
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

Pag.

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REQUISITO PARA PROVIMENTO
ENCARREGADO	DFG-02	1	-
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	DFG-05	1	SERVIDOR DAS CARREIRAS ORÇAMENTO E FINANÇAS E CONTROLE OU COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA
ENCARREGADO	DFG-02	1	-
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE EXAME, APROV. E ELAB. DE PROJETOS	DFG-12	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
ASSISTENTE	DFA-08	1	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	-
CHEFE DO SERVIÇO DE CÁLCULO	DFG-10	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
CHEFE DO SERVIÇO DE EXAME E APROVAÇÃO DE PROJETOS	DFG-10	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
CHEFE DO SERV. DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E DESENHO TÉCNICO	DFG-10	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
ENCARREGADO	DFG-02	1	-
CHEFE DO SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	DFG-10	1	TOPOGRAFO
ENCARREGADO	DFG-02	2	-
CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO	DFG-05	1	-
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO	DFG-12	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
ASSISTENTE	DFA-08	1	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	-
CHEFE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	DFG-10	1	-
ENCARREGADO	DFG-02	1	-
CHEFE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS	DFG-10	1	-
ENCARREGADO	DFG-02	1	-
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	DFG-12	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
ASSISTENTE	DFA-08	1	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	-
CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE ZONA RURAL	DFG-10	1	SERVIDOR DA CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO

CPD/SUCAR/PLANSUC/ANEXO-11

ANEXO III
Artigo 40, da Lei nº 686, de 30 de março de 1994.
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REQUISITO PARA PROVIMENTO
ENCARREGADO	DFG-02	1	-
CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	DFG-10	1	SERVIDOR DA CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO
ENCARREGADO	DFG-02	2	-
CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	DFG-10	1	SERVIDOR DA CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO
ENCARREGADO	DFG-02	2	-
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS	DFG-12	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
ASSISTENTE	DFA-08	2	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	-
CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS E REPAROS	DFG-05	1	-
ENCARREGADO	DFG-02	3	-
CHEFE DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	DFG-05	1	-
ENCARREGADO	DFG-02	3	-
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DFG-12	1	-
ASSISTENTE	DFA-05	1	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	-
CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS	DFG-10	1	-
ENCARREGADO	DFG-02	3	-

CHEFE DA SEÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS	DFG-05	1
ENCARREGADO	DFG-02	1
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	DFG-05	1
ENCARREGADO	DFG-02	3
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES	DFG-05	1
ENCARREGADO	DFG-02	2
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO REGIONAL DA CULTURA	DFA-03	1

ANEXO III
 Artigo 40, da Lei nº 6.866, de 30 de março de 1994.
 QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
 CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGuatinga

DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REQUISITO PARA PROVIMENTO
ENCARREGADO DA DIVISÃO REGIONAL DA CULTURA	DFG-02	2	
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO REGIONAL DE AGRICULTURA	DFA-03	1	
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	DFG-12	1	
ASSISTENTE	DFA-05	1	
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	
CHEFE DA SEÇÃO DE PROMOÇÕES	DFG-05	1	
ENCARREGADO	DFG-02	2	
CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL	DFG-05	1	
ENCARREGADO	DFG-02	2	
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DFG-12	1	ASSISTENTE SOCIAL
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	
ENCARREGADO	DFG-02	2	

CPD-SUCAR\PLANSUCATAGUA

ANEXO IV
 Artigo 39, da Lei nº 6.866, de 30 de março de 1994.
 QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE NATUREZA ESPECIAL NOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ADM. REG. DE TAGuatinga

UNIDADE	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
ADMINISTRAÇÃO DE ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR REGIONAL	ENG	1
	CHEFE DE MADRINETE	DFG-14	1
	ASSISTENTE	DFA-11	2
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	3
UNIDADE REGIONAL DO SERVIÇO MILITAR	CHEFE DA UNIDADE REGIONAL DO SERVIÇO MILITAR	DFG-08	1
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
ASSESSORIA TÉCNICA	CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA	DFG-12	1
	ASSESSOR	DFA-10	1
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DFG-12	1
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO	GERENTE DE PLANEJAMENTO	DFG-12	1
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
MÚLDO DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA	CHEFE DO MÚLDO DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA	DFG-11	1
MÚLDO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL	CHEFE DO MÚLDO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL	DFG-11	1
SEÇÃO DE CADASTRO	CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO	DFG-08	1
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	DFG-12	1
	ASSISTENTE	DFA-05	2
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	DFG-08	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2
SEÇÃO DE PESSOAL	CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL	DFG-08	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1

CPD-SUCAR\PLANSUCATAGUA

ANEXO IV
 Artigo 38, da Lei nº 6.866, de 30 de março de 1994.
 QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE NATUREZA ESPECIAL NOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ADM. REG. DE TAGuatinga

UNIDADE	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DFG-08	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1
SEÇÃO DE TRANSPORTE	CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2
SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNIC. ADMINISTRATIVA	CHEFE DA SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1
DIVISÃO REG. DE EXAME, APROVAÇÃO E ELAB. DE PROJETOS	DIRETOR DA DIV. REG. DE EXAME, APROVAÇÃO E ELAB. DE PROJETOS	DFG-12	1
	ASSISTENTE	DFA-05	1
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
SERVIÇO DE CÁLCULO	CHEFE DO SERVIÇO DE CÁLCULO	DFG-10	1
SERVIÇO DE EXAME E APROVAÇÃO DE PROJETOS	CHEFE DO SERV. DE EXAME E APROVAÇÃO DE PROJETOS	DFG-10	1
SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJ. E DESENHO TÉCNICO	CHEFE DO SERV. DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E DESENHO TÉCNICO	DFG-10	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1
SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	CHEFE DO SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	DFG-10	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2
SEÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO	CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO	DFG-05	1
DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO	DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO	DFG-12	1
	ASSISTENTE	DFA-05	1
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1

ANEXO IV
 Artigo 38, da Lei nº 6.866, de 30 de março de 1994.
 QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE NATUREZA ESPECIAL NOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ADM. REG. DE TAGuatinga

UNIDADE	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	CHEFE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	DFG-10	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1
SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS	CHEFE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS	DFG-10	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1
DIVISÃO REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	DFG-12	1
	ASSISTENTE	DFA-05	1
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE ZONA RURAL	CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE ZONA RURAL	DFG-10	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	DFG-10	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	DFG-10	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2
DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS	DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS	DFG-12	1
	ASSISTENTE	DFA-05	2
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
SEÇÃO DE OBRAS E REPAROS	CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS E REPAROS	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	3
SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	CHEFE DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	3

CPD-SUCAR\PLANSUCATAGUA-IV

ANEXO IV
 Artigo 38, da Lei nº 6.866, de 30 de março de 1994.
 QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE NATUREZA ESPECIAL NOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ADM. REG. DE TAGuatinga

UNIDADE	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
DIVISÃO REGIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DFG-12	1
	ASSISTENTE	DFA-05	1
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS	CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS	DFG-10	1
	ENCARREGADO	DFG-02	3
SEÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS	CHEFE DA SEÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	3
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2
DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA	DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA	DFG-12	1
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2
DIVISÃO REGIONAL DE AGRICULTURA	DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE AGRICULTURA	DFG-12	1
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2

CPD-SUCAR\PLANSUCATAGUA-IV

ANEXO IV
Artigo 5º da Lei nº 686, de 30 de março de 1994.
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE NATUREZA ESPECIAL NOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ADM. REG. DE TAGUATINGA
PG 45.

UNIDADE	DEMONSTRAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
DIVISÃO REGIONAL DE DESPORTO, LAZER E TURISMO	DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE DESPORTO, LAZER E TURISMO	DFG-12	1
	ASSISTENTE	DFA-45	1
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-43	1
SEÇÃO DE PROMOÇÕES	CHEFE DA SEÇÃO DE PROMOÇÕES	DFG-45	1
	ENCARREGADO	DFG-42	2
DIVISÃO OPERACIONAL	CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL	DFG-45	1
	ENCARREGADO	DFG-42	2
DIVISÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DFG-12	1
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-43	1
	ENCARREGADO	DFG-42	2

CPD-SUCAR/PLANSUCAR/TAGUA-IV

LEI Nº 687 DE 30 DE março DE 1994

Altera a estrutura da Administração Regional de Ceilândia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Administração Regional de Ceilândia, órgão de direção e execução de atividades regionalizadas, vinculada à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, passa a ter a seguinte estrutura administrativa:

Gabinete do Administrador
Junta Regional do Serviço Militar
Assessoria Técnica
Assessoria de Comunicação Social
Gerência de Planejamento
- Núcleo de Modernização e Informática
- Núcleo de Ordenamento Territorial
- Seção de Cadastro

Divisão Regional de Obras
- Seção de Obras e Reparos
- Seção de Conservação de Logradouros Públicos

Divisão Regional de Serviços Públicos
- Seção de Bancas de Jornais e Revistas
- Seção de Administração de Terminais Rodoviários

Divisão Regional de Feiras

Divisão Regional de Cultura
- Serviço de Administração de Biblioteca

Divisão Regional de Agricultura

Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo
- Seção de Promoções
- Seção Operacional

Divisão Regional de Desenvolvimento Social

Art. 2º - Ficam extintos, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Administração Regional de Ceilândia, os cargos em comissão relacionados no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Ficam mantidos, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Administração Regional de Ceilândia, os cargos em comissão relacionados no Anexo II desta Lei.

Art. 4º - Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Administração Regional de Ceilândia, os cargos em comissão relacionados no Anexo III desta Lei.

Art. 5º - A distribuição dos cargos entre os órgãos integrantes da estrutura Administrativa Regional de Ceilândia é a constante do Anexo IV desta Lei.

Art. 6º - O Regimento da Administração Regional de Ceilândia será baixado por ato do Poder Executivo, no uso da competência de que trata a Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993.

Art. 7º - O prazo para a implantação da estrutura de que trata esta Lei é de até 30 (trinta) dias.

Art. 8º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1994.
106ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**Divisão de Administração Geral**

- Seção de Orçamento e Finanças
- Seção de Pessoal
- Seção de Material e Patrimônio
- Seção de Transporte
- Seção de Documentação e Comunicação Administrativa
- Seção de Administração de Próprios
- Seção de Administração de Bens Apreendidos

Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos

- Serviço de Exame e Aprovação de Projetos
- Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico
- Serviço de Cálculo
- Serviço de Topografia
- Seção de Arquivo Técnico

Divisão Regional de Licenciamento

- Serviço de Licenciamento de Obras
- Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas

Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas

- Serviço de Fiscalização de Obras
- Serviço de Fiscalização de Postura
- Serviço de Fiscalização de Zona Rural

ANEXO I

(art. 2º da Lei nº 687, de 30 de março de 1994)

CARGOS EXTINTOS NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEARÁ

QUANTIDADE	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
01	DFA-02	SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
01	DFA-02	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE
01	DFG-11	DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
01	DFG-05	CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SEDES
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
01	DFG-11	DIRETOR DA DIVISÃO DE EXAME E APROVAÇÃO DE PROJETOS
01	DFA-05	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE EXAME E APROVAÇÃO DE PROJETOS
01	DFG-05	CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULOS
01	DFG-05	CHEFE DA SEÇÃO DE CONSULTA PRÉVIA
01	DFG-05	CHEFE DA SEÇÃO DE EXAME DE PROJETOS
01	DFG-11	DIRETOR DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
01	DFA-02	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO
01	DFG-11	DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
01	DFA-05	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
01	DFG-05	CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
02	DFG-01	ENCARREGADO DE TURMA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
01	DFG-05	CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
02	DFG-01	ENCARREGADO DE TURMA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
01	DFG-11	DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS
01	DFG-02	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS E REPAROS
01	DFG-01	ENCARREGADO DE TURMA DE OBRAS E REPAROS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
01	DFG-01	ENCARREGADO DE TURMA DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
01	DFG-11	DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01	DFG-02	ASSISTENTE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01	DFA-02	ASSISTENTE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS
02	DFG-01	ENCARREGADO DE TURMA DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS
01	DFG-01	ENCARREGADO DE TURMA DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS
01	DFG-02	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
02	DFG-01	ENCARREGADO DE TURMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO
01	DFG-10	CHEFE DO SERVIÇO DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO
01	DFG-02	ASSISTENTE DO SERVIÇO DE TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO
02	DFG-01	ENCARREGADO DE TURMA DE TOPOGRAFIA
01	DFG-01	ENCARREGADO DE DESENHO TÉCNICO

ANEXO II

(art. 3º da Lei nº 687, de 30 de março de 1994)

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

CARGOS EM COMISSÃO MANTIDOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEARÁ

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REQUISITO PARA PROVIMENTO
ADMINISTRADOR REGIONAL	CNE	01	-
CHEFE DE GABINETE	CNE	01	-
ASSESSOR DO GABINETE	DFA-11	01	-
CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA	DFG-12	01	BACHAREL EM DIREITO
ASSESSOR DA ASSESSORIA TÉCNICA	DFA-10	01	BACHAREL EM DIREITO
CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DFG-12	01	BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS	DFG-10	01	-
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA	DFG-12	01	BACHAREL EM CIÊNCIAS HUMANAS
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE AGRICULTURA	DFG-12	01	TÉCNICO EM AGRICULTURA OU CURSO EQUIVALENTE
ENCARREGADO DE TURMA DA DIVISÃO REGIONAL DE AGRICULTURA	DFG-02	02	-
* SECRETÁRIO DATILÓGRAFO	FC-08	01	-
* CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS E REPAROS	FC-08	01	-
* ENCARREGADO DE TURMA DE CONSERVAÇÃO E REPAROS	FC-12	01	-

* 1) Os cargos de Chefe da Seção de Obras e Reparos e Encarregado desta Seção, somente poderão ser providos após as vacâncias dos cargos correspondentes à Seção de Obras e Reparos e de Encarregado FC-12 desta Seção.
* Secretário Datilógrafo será extinto quando de sua vacância.

ANEXO III
Artigo 40, da Lei nº 6.137, de 19 de dezembro de 1994
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEARÁ

Pag. 81

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REQUISITO PARA PROVIMENTO
CHEFE DA JUNTA REGIONAL DO SERVIÇO MILITAR	DFG-08	1	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	4	-
ASSESSOR DO GABINETE	DFA-11	1	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSESSORIA TÉCNICA	DFA-03	1	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DFA-03	1	-
GERENTE DE PLANEJAMENTO	DFG-12	1	NÍVEL SUPERIOR, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM PLANEJAMENTO
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	-
CHEFE DO NÚCLEO DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA	DFG-11	1	NÍVEL SUPERIOR, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM MODERNIZ. E/OU INFORMÁTICA
CHEFE DO NÚCLEO DE ORÇAMENTO TERRITORIAL	DFG-11	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO	DFG-08	1	-
DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	DFG-12	1	-
ASSISTENTE	DFA-05	2	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	-
CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	DFG-08	1	SERVIDOR DAS CARREIRAS ORÇAMENTO E FINANÇAS E CONTROLE OU COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA
ENCARREGADO	DFG-02	2	-
CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL	DFG-08	1	SERVIDOR DA CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA
ENCARREGADO	DFG-02	1	-
CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DFG-08	1	SERVIDOR DAS CARREIRAS ORÇAMENTO E FINANÇAS E CONTROLE OU COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA
ENCARREGADO	DFG-02	2	-
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE	DFG-05	1	-
ENCARREGADO	DFG-02	2	-
CHEFE DA SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA	DFG-05	1	-
ENCARREGADO	DFG-02	1	-
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROPRÍOS	DFG-05	1	-

CPDSUCAM/PLANSUCAL/III-111

ANEXO III
Artigo 40, da Lei nº 6.137, de 19 de dezembro de 1994
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEARÁ

Pag. 82

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REQUISITO PARA PROVIMENTO
ENCARREGADO	DFG-02	1	-
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	DFG-05	1	SERVIDOR DAS CARREIRAS ORÇAMENTO E FINANÇAS E CONTROLE OU COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA
ENCARREGADO	DFG-02	1	-
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE EXAME, APROV. E ELAB. DE PROJETOS	DFG-12	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
ASSISTENTE	DFA-08	1	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	-
CHEFE DO SERVIÇO DE CÁLCULO	DFG-10	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
CHEFE DO SERVIÇO DE EXAME E APROVAÇÃO DE PROJETOS	DFG-10	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
CHEFE DO SERV. DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E DESENHO TÉCNICO	DFG-10	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
ENCARREGADO	DFG-02	1	-
CHEFE DO SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	DFG-10	1	TOPOGRAFO
ENCARREGADO	DFG-02	2	-
CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO	DFG-05	1	-
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO	DFG-12	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
ASSISTENTE	DFA-08	1	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	-
CHEFE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	DFG-10	1	-
ENCARREGADO	DFG-02	1	-
CHEFE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS	DFG-10	1	-
ENCARREGADO	DFG-02	1	-
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	DFG-12	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
ASSISTENTE	DFA-08	1	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	-
CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE ZONA RURAL	DFG-10	1	SERVIDOR DA CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO

ANEXO III
Artigo 40, da Lei nº 6.137, de 19 de dezembro de 1994
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEARÁ

Pag. 83

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REQUISITO PARA PROVIMENTO
ENCARREGADO	DFG-02	1	-
CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	DFG-10	1	SERVIDOR DA CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO
ENCARREGADO	DFG-02	3	-
CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	DFG-10	1	SERVIDOR DA CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO
ENCARREGADO	DFG-02	3	-
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS	DFG-12	1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO
ASSISTENTE	DFA-08	3	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	-
CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS E REPAROS	DFG-05	1	-
ENCARREGADO	DFG-02	4	-
CHEFE DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	DFG-05	1	-
ENCARREGADO	DFG-02	5	-
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DFG-12	1	-
ASSISTENTE	DFA-05	1	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	-
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS	DFG-02	1	-
CHEFE DA SEÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS	DFG-05	1	-
ENCARREGADO	DFG-02	1	-
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	DFG-05	1	-
ENCARREGADO	DFG-02	3	-
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO REGIONAL DA CULTURA	DFA-03	1	-

CPDSUCAM/PLANSUCAL/III-111

ANEXO III
Artigo 40, da Lei nº 687, de 30 de março de 1994
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

Pag. 04

DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REQUISITO PARA PROVIMENTO
CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE BIBLIOTECA	DFG-10	1	bacharel em biblioteconomia
ENCARREGADO DA DIVISÃO REGIONAL DA CULTURA	DFG-02	2	
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO REGIONAL DE AGRICULTURA	DFA-03	1	
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	DFG-12	1	
ASSISTENTE	DFA-05	1	
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	
CHEFE DA SEÇÃO DE PROMOÇÕES	DFG-05	1	
ENCARREGADO	DFG-02	2	
CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL	DFG-05	1	
ENCARREGADO	DFG-02	2	
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DFG-12	1	assistente social
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1	
ENCARREGADO	DFG-02	2	

CPD-SUCAR/PLANSUCAR/CEIL-III

ANEXO IV
Artigo 55 da Lei nº 687, de 30 de março de 1994
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE NATUREZA ESPECIAL NOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ADM. REG. DE CEILÂNDIA

UNIDADE	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
GABINETE DO ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR REGIONAL	CNE	1
	CHEFE DE GABINETE	CNE	1
	ASSESSOR	DFA-11	2
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	3
JUNTA REGIONAL DO SERVIÇO MILITAR	CHEFE DA JUNTA REGIONAL DO SERVIÇO MILITAR	DFG-05	1
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
ASSESSORIA TÉCNICA	CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA	DFG-12	1
	ASSESSOR	DFA-10	1
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DFG-12	1
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO	GERENTE DE PLANEJAMENTO	DFG-12	1
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
NÚCLEO DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA	CHEFE DO NÚCLEO DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA	DFG-11	1
NÚCLEO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL	CHEFE DO NÚCLEO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL	DFG-11	1
SEÇÃO DE CADASTRO	CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO	DFG-08	1
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	DFG-12	1
	ASSISTENTE	DFA-05	2
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	DFG-08	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2
SEÇÃO DE PESSOAL	CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1

CPD-SUCAR/PLANSUCAR/CEIL-IV

ANEXO IV
Artigo 55 da Lei nº 687, de 30 de março de 1994
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE NATUREZA ESPECIAL NOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ADM. REG. DE CEILÂNDIA

UNIDADE	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DFG-08	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2
SEÇÃO DE TRANSPORTE	CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2
SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNIC. ADMINISTRATIVA	CHEFE DA SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1
DIVISÃO REG. DE EXAME, APROVAÇÃO E ELAB. DE PROJETOS	DIRETOR DA DIV. REG. DE EXAME, APROVAÇÃO E ELAB. DE PROJETOS	DFG-12	1
	ASSISTENTE	DFA-05	1
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
SERVIÇO DE CÁLCULO	CHEFE DO SERVIÇO DE CÁLCULO	DFG-10	1
SERVIÇO DE EXAME E APROVAÇÃO DE PROJETOS	CHEFE DO SERV. DE EXAME E APROVAÇÃO DE PROJETOS	DFG-10	1

SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJ. E DESENHO TÉCNICO	CHEFE DO SERV. DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E DESENHO TÉCNICO	DFG-10	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1
SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	CHEFE DO SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	DFG-10	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2
SEÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO	CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO	DFG-05	1
DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO	DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO	DFG-12	1
	ASSISTENTE	DFA-05	1
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1

CPD-SUCAR/PLANSUCAR/CEIL-IV

ANEXO IV
Artigo 55 da Lei nº 687, de 30 de março de 1994
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE NATUREZA ESPECIAL NOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ADM. REG. DE CEILÂNDIA

UNIDADE	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	CHEFE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	DFG-10	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1
SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS	CHEFE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS	DFG-10	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1
DIVISÃO REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	DIRETOR DA DIVISÃO REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	DFG-12	1
	ASSISTENTE	DFA-05	1
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE ZONA RURAL	CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE ZONA RURAL	DFG-10	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	DFG-10	1
	ENCARREGADO	DFG-02	3
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	DFG-10	1
	ENCARREGADO	DFG-02	3
DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS	DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS	DFG-12	1
	ASSISTENTE	DFA-05	3
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
SEÇÃO DE OBRAS E REPAROS	CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS E REPAROS	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	4
SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	CHEFE DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	5

CPD-SUCAR/PLANSUCAR/CEIL-IV

ANEXO IV
Artigo 55 da Lei nº 687, de 30 de março de 1994
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE NATUREZA ESPECIAL NOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ADM. REG. DE CEILÂNDIA

UNIDADE	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
DIVISÃO REGIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DFG-12	1
	ASSISTENTE	DFA-05	1
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
SEÇÃO DE BANCAS E JORNAIS E REVISTAS	CHEFE DA SEÇÃO DE BANCAS E JORNAIS E REVISTAS	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	1
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	3
DIVISÃO REGIONAL DE FEIRAS	DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE FEIRAS	DFG-12	1
	ASSISTENTE	DFA-05	2
	ENCARREGADO	DFG-02	2
DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA	DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA	DFG-12	1
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE BIBLIOTECA	CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA BIBLIOTECA	DFG-10	1
	ENCARREGADO	DFG-02	3
DIVISÃO REGIONAL DE AGRICULTURA	DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE AGRICULTURA	DFG-12	1
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2

CPD-SUCAR/PLANSUCAR/CEIL-IV

ANEXO IV
Artigo 55 da Lei nº 687, de 30 de março de 1994
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE NATUREZA ESPECIAL NOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ADM. REG. DE CEILÂNDIA

UNIDADE	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
DIVISÃO REGIONAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	DFG-12	1

	ASSISTENTE	DFA-05	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
SECAO DE PROMOCOES	CHEFE DA SECAO DE PROMOCOES	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2
SECAO OPERACIONAL	CHEFE DA SECAO OPERACIONAL	DFG-05	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2
DIVISAO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DIRETOR DA DIVISAO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DFG-12	1
	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	DFA-03	1
	ENCARREGADO	DFG-02	2

CPD-SUCAR\PLANSUCAVCEIL-IV

Decreto de 25 de Março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **SILVIO SANTIAGO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Administração Central, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 21.03.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 59 de 28/03/94, pág. 12)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto DE 30 DE MARÇO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **VALTER EDUARDO DE SOUSA**, matrícula nº 71.168-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Juscelino Kubitschek - Núcleo Bandeirante, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 19 94.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **NICOLINO CASELATO** de Membro Efetivo da Junta de Controle do DETRAN.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto DE 30 DE MARÇO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **DIVINO ALVES DOS SANTOS**, Professor MG3Q, matrícula nº 70.601-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto DE 30 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 6º, da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **WILLAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto DE 30 DE MARÇO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **VALTER EDUARDO DE SOUSA**, matrícula nº 71.168-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Juscelino Kubitschek - Núcleo Bandeirante, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto DE 30 DE MARÇO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **DIVINO ALVES DOS SANTOS**, Professor MG3Q, matrícula nº 70.601-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de março de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, NICOLINO CASELATO de Membro Efetivo da Junta de Controle do DETRAN.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de Março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear SILVIO SANTIAGO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Administração Central, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 21.03.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 59 de 28/03/94, pág. 12)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do OI N° 068/94-Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante,

RESOLVE:

1. Dispensar SANDRA CAVALHEIRO DE MIRANDA, matrícula nº 81.232-3, da função de Representante dos Professores da Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante.
2. Designar NARCÍSIA SILVA CORREIRA, matrícula nº 89.330-7, como Representante dos Professores da supracitada Comissão.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, Artigo 13, da Lei nº 8112/90 a:

CÉLIA REGINA SIMÕES CARDOSO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 30.03.94; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

CHRISTIANE PONTES ACHILLES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 30.03.94; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

DENILSON BENTO DA COSTA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 30.03.94; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

MARIA HELENA FRANCO CANÇADO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 30.03.94; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

TEREZA DA SILVA SANTOS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 30.03.94; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

ELIANE GASPAR GONÇALVES RARO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 07.04.94; concurso público para: Professor nível 3 História.

GISELE KEIKO NUSIGUCHI; período: 30 (trinta) dias; a partir de 30.03.94; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

PATRICIA PINHEIRO DE MOURA M. B. GONZAGA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 30.03.94; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

JORGINA LUQUES BAPTISTA
Seção de Cadastro de Pessoal
- Chefe Substituta -

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1145ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO- 1145ª R.O. DE 24.02.94.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro, às 09 horas, na sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1145ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal sob a presidência da Senhora Mary Maria Rodrigues Santiago, com a presença da Conselheira Luzia de Moraes Aguiar Melo e do Conselheiro Daniel Olival Ferreira. Aberta a Sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou a pauta do dia. 1º) Processo nº 082002399/93. Interessado: Comissão de Vale Transporte. Assunto: Prestação de Contas dos Vales Transportes do mês de março/93. Depois de analisar os autos, o Colegiado resolveu aprovar a Prestação de Contas do Vale Transporte referente ao mês de março de 1993. 2º) Processo nº 082018228/93. Interessado: Escola Classe Engenho das Lages. Assunto: Ocorrência de Furto. Após análise da matéria, o Colegiado resolveu acolher o Parecer da CTCE, às fls. 50/51, e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para as providências complementares. 3º) Processo nº 082018945/93. Interessado: DRE-Ceilândia. Assunto: Ocorrência de Furto. Depois de analisar a matéria, o Colegiado resolveu acolher o relatório da CTCE, às fls. 29/31, e recomendar o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do DF, via Secretaria da Fazenda, tendo em vista que o valor atualizado, após a definição de responsabilidade, do débito objeto da indenização pecuniária é superior a 4 UPDF de acordo com o artigo 156 do Regimento Interno do TCDF, aprovado pela Resolução nº 38/90, e alterada pelo artigo 1º da Resolução nº 43/91 da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. Nada mais foi tratado, encerrando-se os trabalhos por proposição da presidência. Rachel de Abreu Ligabue - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.